

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **OURINVEST CASH SOBERANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, administrado e gerido por **MAGLIANO S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível em www.cvm.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores pessoas físicas e jurídicas.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo investir em títulos públicos com expectativa de acompanhar a variação da taxa de juros no mercado interbancário, com o objetivo de acompanhar o CDI.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. O FUNDO se classifica como um fundo de Renda Fixa, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços. A descrição está associada à classificação CVM do fundo, para maiores detalhes consultar o regulamento e prospecto do fundo disponíveis em www.cvm.gov.br.
- b. O FUNDO pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	Não
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de (i)	0% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em significativas perdas patrimoniais aos seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTOS:

Investimento inicial mínimo	R\$ 100,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	14:00 hrs
Valor mínimo para permanência	R\$ 100,00
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dias úteis contado da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,40% do patrimônio líquido ao ano.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,39% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 30/11/2017 a 30/11/2018 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.magliano.com.br

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA: O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 57.247.035,63 e a espécie de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Títulos Públicos Federais	32,23% do Patrimônio líquido
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	67,77% do Patrimônio líquido

6. RISCO: a MAGLIANO S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do FUNDO é:

MENOR RISCO				MAIOR RISCO
1	2	3	4	5



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE:

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o FUNDO não existia antes de 17/02/2017:

ANO	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	5,34%	5,90%	90,52%
2017	7,65%	8,09%	94,50%

Rentabilidade mensal: a rentabilidade do FUNDO nos últimos 12 meses foi:

ANO	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do CDI	Desempenho do fundo como % do índice de referência
Novembro / 2018	0,40%	0,44%	90,13%
Outubro / 2018	0,45%	0,49%	90,28%
Setembro / 2018	0,42%	0,47%	90,49%
Agosto / 2018	0,51%	0,57%	90,31%
Julho / 2018	0,49%	0,54%	90,74%
Junho / 2018	0,47%	0,52%	90,79%
Mai / 2018	0,47%	0,52%	90,82%
Abril / 2018	0,47%	0,52%	90,81%
Março / 2018	0,48%	0,53%	91,08%
Fevereiro / 2018	0,42%	0,47%	91,17%
Janeiro / 2018	0,53%	0,58%	91,48%
Dezembro / 2017	0,49%	0,54%	91,51%
12 meses	5,81%	6,42%	90,57%

8. EXEMPLO COMPARATIVO: Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no FUNDO no primeiro dia de Novembro/ 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de Novembro/ 2018, você poderia resgatar R\$ 1.046,51, já deduzidos impostos no valor de R\$ 11,63.

- b. Despesas:** As despesas do FUNDO, incluindo a taxa de administração e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 3,90.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **FUNDO** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	3 anos	5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,10	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 11,70	R\$ 19,50
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 1.319,40	R\$ 1.591,01

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO: A distribuição das cotas do FUNDO é efetuada por sociedades integrantes do sistema de distribuição e previamente avaliadas pelo ADMINISTRADOR do FUNDO, tais como distribuidoras, corretoras ou agentes autônomos (“Distribuidores”). Os contratos são firmados pelo FUNDO envolvendo tanto GESTORA e ADMINISTRADOR como partes, e estabelecem obrigações relacionadas com a manutenção de procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, de obtenção de documentos cadastrais, de anticorrupção e de adequação do FUNDO ao perfil do investidor (suitability).

Os Distribuidores têm conhecimento da importância da manutenção de um comportamento ético, imparcial e são orientados a alertar os investidores sobre os riscos do FUNDO, especialmente no sentido de que rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros e que as aplicações em fundos não contam com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Os Distribuidores são orientados a somente utilizar materiais de venda do FUNDO previamente avaliados pelo ADMINISTRADOR ou, quando aplicável, pela GESTORA.

Os Distribuidores ofertam o FUNDO conforme público-alvo descrito no Regulamento e devem informar ao ADMINISTRADOR ou GESTORA qualquer situação que os coloque em potencial conflito de

interesses. Os Distribuidores devem manter as licenças necessárias para atuar na prestação desses serviços e devem ser aderentes às entidades reguladoras ou autorreguladoras, quando assim requerido pelas normas em vigor. A estrutura física e de governança dos Distribuidores devem ser compatíveis com seu respectivo segmento de atuação, grau de dispersão das cotas e público alvo. Os Distribuidores ofertam para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico.

Os Distribuidores são remunerados diretamente pelo FUNDO, com base em percentual da taxa de administração, podendo existir ou não desconto da parcela paga à GESTORA.

Em situações específicas, o próprio ADMINISTRADOR pode atuar como Distribuidor do FUNDO e, neste caso, adotará todas as medidas acima mencionadas para assegurar a oferta adequada do FUNDO sem a existência de conflito de interesse.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. **Telefone:** 3123-0856
- b. **Página na rede mundial de computadores:** www.magliano.com.br
- c. **Reclamações:** 0800 722 2283 / atendimento@magliano.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br